



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
P O R T A R I A Nº 130/2011/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Dra. MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE, Juíza de Direito da Comarca de PARANAIGUARA-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 83ª ZE, com sede na referida Comarca, a partir de 3.2.2011, consoante Decreto Judiciário nº 375, de 28.1.2011.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 7 de fevereiro de 2011.

Desembargador Ney Teles de Paula

Presidente